Relatório da Correição Geral Ordinária

Corregedoria Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Samoel Evangelista

Juiz-Auxiliar: Alex Ferreira Oivane

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
ACRE

Unidade Judiciária:

3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Magistrado Titular da Unidade Judiciária: Leandro Leri Gross

Período de Correição Eletrônica: 17 a 20 de Abril de 2023

Data da Visita Técnica: 05 de Maio de 2023

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Consiste em Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2023 perante à 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 7.237, pág. 112, de 06 de Fevereiro de 2023, designando-se os dias 17 a 20 de Abril de 2023, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

Por todo o exposto, no que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio dos Sistemas de Automação da Justiça - SAJ/EST, SAJ/PG5, no endereço eletrônico https://coger.tjac.jus.br/metabase/, bem como em acesso ao painel de Metas Nacionais, constante do endereço eletrônico Poder Judiciário do Estado do Acre | Metas Nacionais (tjac.jus.br).

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se às filas atribuídas à Unidade Judiciária, bem como aquelas alocadas à Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.

Para tanto, avalia-se:

a) *Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas da Secretaria, com distinção dos feitos que se encontram no âmbito da CEPRE;*

b) *Constantes do Bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, no âmbito da Unidade e da CEPRE;*

c) *Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

d) *Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias*;

e) *Bem como eventuais inconsistências de movimentação e outros dados que esta Corregedoria reputar necessários para fins de avaliação.*

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca do funcionamento interno da Unidade.

Deste modo, por meio do Formulário, tem-se dados concernentes à Servidores, Estrutura, Equipamentos, Organização Interna, dentre outros pontos que restam impossibilitados de obtenção por meio do Sistema de Automação.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, está Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Neste ínterim, no que pertine às paralisações:

a) ***Depreende-se a existência de 144 (cento e quarenta e quatro) processos conclusos há mais de 100 (cem) dias no Gabinete;***

b) ***De outra banda, no que toca às filas de trabalho do Gabinete que restaram atribuídas à Unidade, denota-se a inexistência de processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias;***

c) ***No que concerne às filas de trabalho atribuídas à CEPRE, dessume-se o quantitativo de 103 (cento e três) processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias;***

d) ***Atinente aos blocos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, dessume-se 352 (trezentos e cinquenta e dois) processos no âmbito da Unidade Judiciária, bem como 94 (noventa e quatro) processos nos Fluxos atribuídos à CEPRE, de modo que faz-se mister, gerenciamento interno para fins de obstar a incidência de processos nos blocos há mais de 60 (sessenta) dias;***

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

e) Ademais, no que pertine às Metas Nacionais, há de se destacar que Unidade cumpriu a Meta 2, do Conselho Nacional de Justiça;

f) Outrossim, concernente à Meta 1, imperioso salientar que, para fins de cumprimento no ano de 2022, restaram pendentes de julgamento 274 (duzentos e setenta e quatro) processos;

g) Por outro lado, no tocante à Meta 5, restaram 51 (cinquenta e um) processos pendentes de baixa, recomendando-se em razão do exposto, constante gerenciamento interno para fins de melhores resultados e, por conseguinte o respectivo cumprimento.

RECOMENDAÇÕES:

Destarte, diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem:

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados, de modo que para tanto se concede o prazo de 60 (sessenta) dias;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

b) À CEPRE, para que se se promova o andamento dos feitos que lhe foram atribuídos, de modo que para tanto se concede o prazo de 60 (sessenta) dias;
c) Outrossim, considerando que por meio de acesso ao Painel Estatístico depreende-se que constam 97,11% dos Fluxos da Unidade migrados para a CEPRE, recomenda-se à Central de Processamentos que se conclua a respectiva migração;
d) Decorrido o prazo estabelecido, se procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no que toca à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes;
*e) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias**;*
*f) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias**;*
*g) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais**;*
h) Observância às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

i) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Provimento nº 16/2016, desta Corregedoria Geral da Justiça;
j) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;
k) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública.

Acrescente-se por fim, que está Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO

Juiz de Direito Titular: Leandro Leri Gross

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO *Gerência de Fiscalização Judicial*

Portaria:	**01/2023**
Período designado para Correição:	17 a 20/04/2023
Autos SEI:	**0002193-81.2023.8.01.0000**
Processos em andamento da Unidade:	**2.630**
Data do processos mais antigos da Unidade:	**16/05/2002** (0006932-32.2002.8.01.0001 – Situação: Em andamento)
Processos Distribuídos:	**Ano de 2022 –** Janeiro a Dezembro: 948 **Ano de 2023 –** Janeiro a Abril: 351
Processos Arquivados:	**Ano de 2022 –** Janeiro a Dezembro: 1.030 **Ano de 2023 –** Janeiro a Abril: 233
Tempo Médio de Sentença:	**Março de 2021 a Março de 2022**: 759 dias **Abril de 2022 a Abril de 2023**: 779 dias
Tempo Total de Tramitação dos Processos Arquivados Definitivamente:	**Ano de 2022 –** Janeiro a Dezembro: 506 dias

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

➢ ***Processos em Andamento – Comparativo ao ano de 2022:***

Período:	**Total:**
Abril de 2022:	2.042 Processos
Abril de 2023:	2.630 Processos
<u>Aumento</u> no quantitativo de Processos em relação ao período analisado:	⇧ 28,80%- 588 Processos a mais.

Prefacialmente, com o escopo de se proceder a análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Abril de 2023, apresentou **588 (quinhentos e oitenta e oito) Processos a mais que o mesmo período de 2022, o que corresponde ao aumento de 28,80% (vinte e oito vírgula oitenta por cento).**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

➢ ***Processos Distribuídos e Processos Arquivados – análise por período:***

- ***Processos Distribuídos:***

Ano de 2022 – Janeiro a Dezembro:

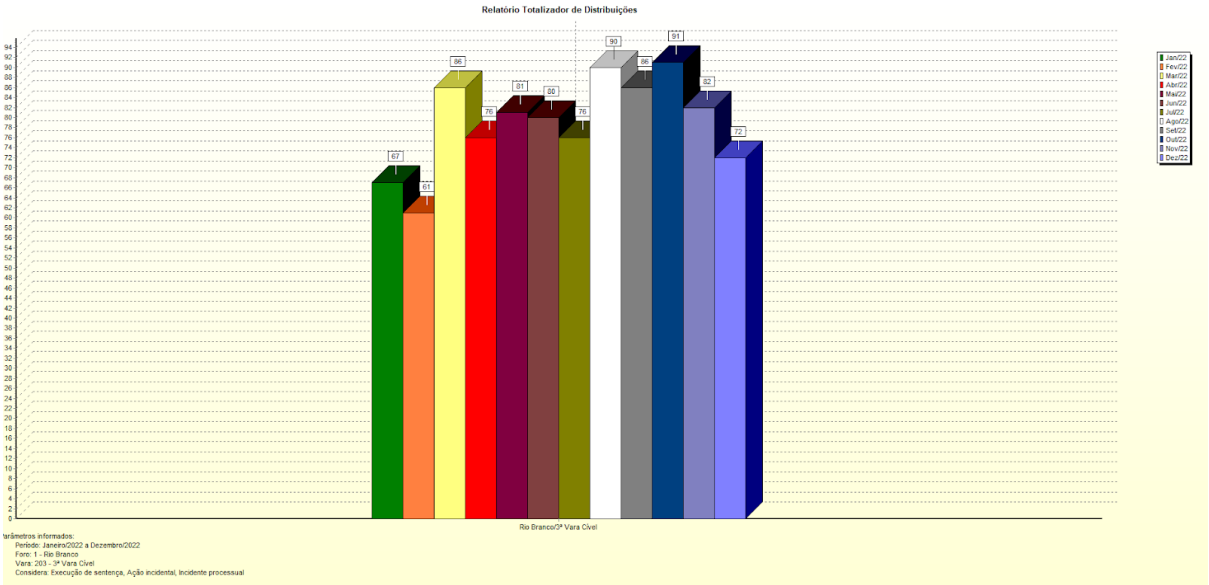

Considerações: Outrossim, no que pertine às distribuições no ano de 2022, infere-se que o mês de Outubro apresentou o maior quantitativo de feitos distribuídos, consistindo em 91 (noventa e um) processos, ao passo que o mês de Fevereiro consta com menor número de distribuições, apresentando 61 (sessenta e um) processos.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Ano de 2023 – Janeiro a Abril:

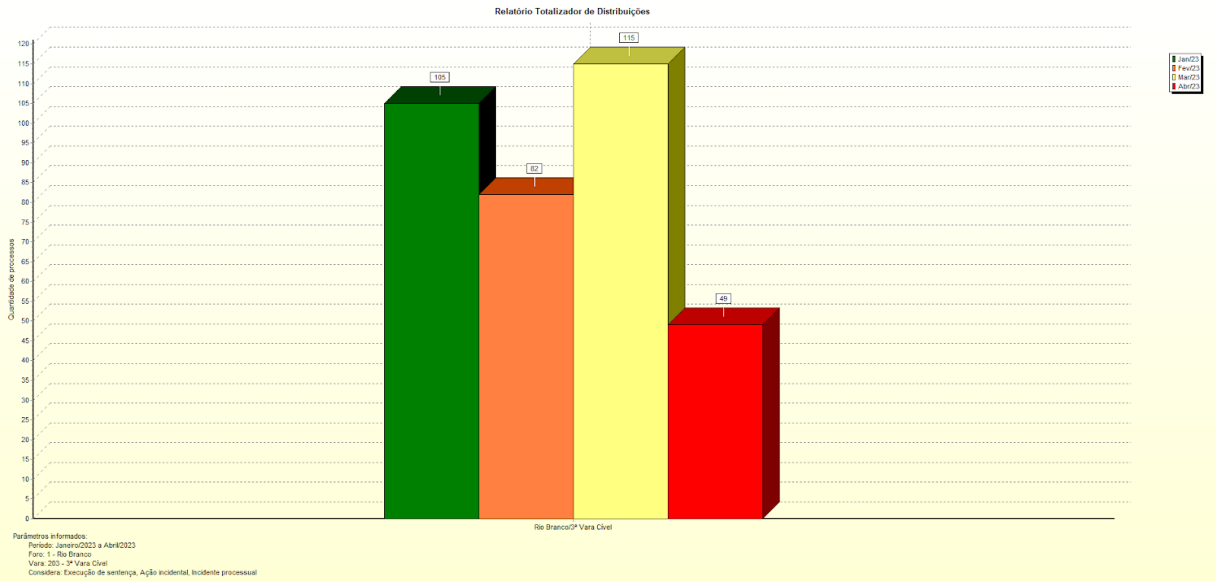

Considerações: No que tange às distribuições no ano de 2023, analisando-se os gráficos emitidos por meio do Sistema de Automação - SAJ/EST, infere-se que o mês de Março apresentou o maior quantitativo de feitos distribuídos, consistindo em 115 (Cento e quinze) processos, ao passo que o mês de Abril consta com menor número de distribuições, apresentando 49 (quarenta e nove) processos.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

➢ ***Processos Distribuídos:***

- ***Comparativo entre anos de 2021 e 2022:***

Distribuídos:	**Total:**
Ano de 2021:	842 Processos
Ano de 2022:	948 Processos
<u>Aumento</u> no quantitativo de Processos distribuídos em relação ao período analisado:	⇧ 12,59% - 106 Processos a mais.

- ***Comparativo entre os períodos de 2022 e 2023:***

Distribuídos:	**Total:**
Ano de 2022 - Janeiro a Abril:	228 Processos
Ano de 2023 - Janeiro a Abril:	351 Processos
<u>Aumento</u> no quantitativo de Processos distribuídos em relação ao período analisado:	⇧ 53,95% - 123 Processos a mais.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- ***Processos Arquivados:***

Ano de 2022 – Janeiro a Dezembro:

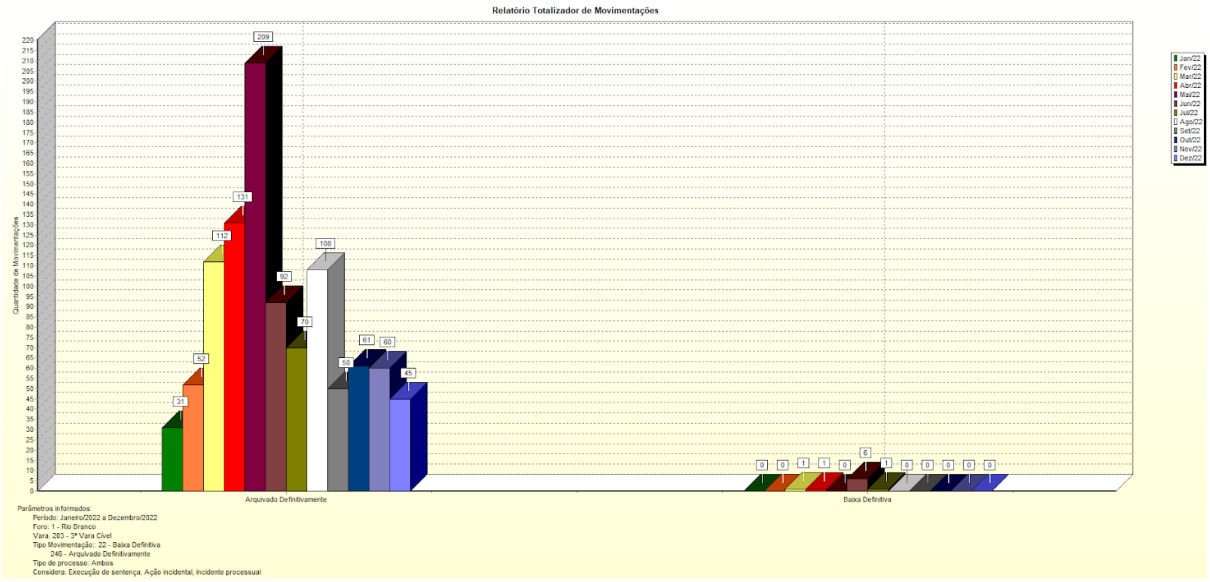

Considerações: No que concerne aos arquivamentos, analisando-se os gráficos emitidos por meio do Sistema de Automação - SAJEST, infere-se que o mês de Maio de 2022 apresentou o maior quantitativo de feitos arquivados, consistindo em 209 (duzentos e nove) processos, ao passo que o mês de Janeiro consta com menor número de baixas, apresentando 31 (trinta e um) processos.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Ano de 2023 – Janeiro a Abril:

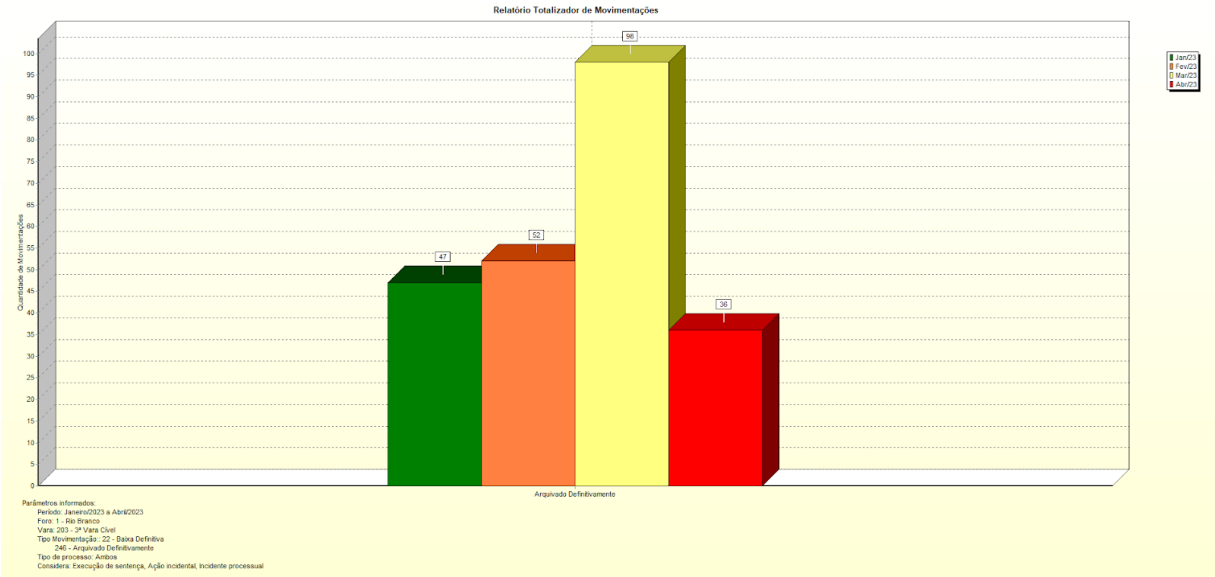

Considerações: Atinente aos arquivamentos em 2023, analisando-se os gráficos emitidos por meio do Sistema de Automação - SAJ/EST, infere-se que o mês de Março apresentou o maior quantitativo de feitos arquivados, consistindo em 98 (noventa e oito) processos, ao passo que o mês de Abril consta com menor número de baixas, apresentando 36 (trinta e seis) processos.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

➢ ***Processos Arquivados:***

- ***Comparativo entre anos de 2021 e 2022:***

Arquivados:	**Total:**
Ano de 2021:	856 Processos
Ano de 2022:	1.030 Processos
<u>Aumento</u> no quantitativo de Processos arquivados em relação ao período analisado:	⇧ 20,33%- 174 Processos a mais.

- ***Comparativo entre os períodos de 2022 e 2023:***

Arquivados:	**Total:**
Ano de 2022 - Janeiro a Abril:	202 Processos
Ano de 2023 - Janeiro a Abril:	233 Processos
<u>Aumento</u> no quantitativo de Processos arquivados em relação ao período analisado:	⇧ 15,35% - 31 Processos a mais.

Recomendações: Depreende-se aumento no quantitativo de Processos arquivados, o que reflete positivamente para fins de cumprimento

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, aos Índices de Atendimento à Demanda, Justiça em Números, bem como demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais refletem tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.

Deste modo, recomenda-se constante monitoramento interno para fins de potencializar o quantitativo de Processos baixados.

- ***Ferramenta disponibilizada para Gerência de Serviços Auxiliares/GEAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:***

De outra banda, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice de Atendimento à Demanda - IAD, *IPC-Jus*, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Gerência de Serviços Auxiliares - GEAUX procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.

Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a GEAUX realizou filtragem dos feitos com situação "*Transitado em Julgado*", e que por conseguinte, não constam baixados.

Neste contexto, reitere-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada:
https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f35?foro=Rio%20Branco&unidade=1%C2%AA%20Vara%20C%C3%ADvel

Assim, analisando o Relatório Gerencial da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, extraído do SAJ/EST, bem como consultando o SAJ/PG5, no dia 17 de Abril de 2023, depreende-se o seguinte quadro situacional:

- ***Migração de Processos para Central de Processamento Eletrônico - CEPRE:***

Imperioso salientar que a Unidade sob análise ingressou na Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, no ano de 2022.

Isto posto, por meio de acesso ao endereço eletrônico 2/14 loaded · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br) - Painel de Monitoração da Migração de Processos, implementado pela Gerência de Serviços Auxiliares - GEAUX, depreende-se que a migração dos Fluxos iniciou-se em 18/10/2022, constando atualmente 97,11% efetivamente migrados, o que corresponde a 2.524 (dois mil quinhentos e vinte e quatro) processos.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Nesta senda, para fins de avaliação dos Fluxos da Unidade, procedeu-se a distinção das filas que restaram atribuídas à Unidade Judiciária, bem como àquelas que constam no âmbito da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, as quais seguem delineadas no presente Relatório.

Diante do exposto, na eventualidade da incidência de processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, afora remessa do presente Procedimento aos Fluxos da Unidade Judiciária, se procederá encaminhamento à Central de Processamento Eletrônico para fins de saneamento da parte que lhe compete.

1. FLUXO DE TRABALHO:

FILAS DE TRABALHO DA UNIDADE
Restaram atribuídas à Unidade por ocasião da implementação da CEPRE:

Não constam processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

FILAS DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO – CEPRE:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

1.1. Cível – Processos

a) Ag. Certificação da Publicação:

Processo	Classe
0701015-53.2023.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

b) Ag. Decurso de Prazo:

Processo	Classe
0000729-15.2006.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0000734-08.2004.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0001685-02.2004.8.01.0001	Processo Cautelar
0006835-22.2008.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0024393-02.2011.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700107-93.2023.8.01.0001	Monitória
0700145-42.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0700166-52.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0700662-13.2023.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0701829-07.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701929-64.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702304-94.2018.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0703271-13.2016.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0703792-45.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0704055-77.2022.8.01.0001	Embargos à Execução
0704316-18.2017.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0705023-15.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0705347-73.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0706203-66.2019.8.01.0001	Monitória
0706364-08.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707301-62.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707397-72.2017.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0708506-53.2019.8.01.0001	Monitória
0708563-37.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0708794-06.2016.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0709607-57.2021.8.01.0001	Usucapião
0710432-64.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711327-98.2017.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0711366-22.2022.8.01.0001	Monitória
0711942-49.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0714448-61.2022.8.01.0001	Embargos à Execução
0715059-19.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0715136-57.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0716909-11.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709633-60.2018.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

c) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
0707873-37.2022.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0708507-04.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0709308-17.2020.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0710482-27.2021.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0710655-51.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712326-12.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712416-20.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712771-93.2022.8.01.0001	Cumprimento de sentença

d) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
0700167-66.2023.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0702195-41.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0704008-79.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0705120-15.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0706566-48.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708135-84.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713462-15.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0713671-76.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713718-50.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714271-97.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0714656-45.2022.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0715860-27.2022.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0713061-50.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença

e) Enviado para Contadoria:

Processo	Classe
0703401-61.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença

f) Expedir Carta Postal:

Processo	Classe
0011773-21.2012.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700166-52.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0701131-59.2023.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0706067-45.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707672-16.2020.8.01.0001	Embargos de Terceiro Cível
0711242-73.2021.8.01.0001	Usucapião
0712553-65.2022.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Processo	Classe
0712573-90.2021.8.01.0001	Usucapião
0713886-52.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714129-93.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714545-95.2021.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0714635-11.2018.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0714863-49.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0715954-09.2021.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0717059-60.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

g) Expedir Carta Precatória:

Processo	Classe
0709024-38.2022.8.01.0001	Monitória
0709751-02.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

h) Expedir Edital:

Processo	Classe
0710671-73.2019.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0711211-24.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0714475-78.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

i) Expedir Mandado:

Processo	Classe
0008034-55.2003.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700200-90.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701042-75.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701803-04.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0703303-42.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0704269-68.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707841-37.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0709290-93.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0709312-83.2022.8.01.0001	Usucapião
0709488-62.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0709935-50.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0709985-81.2019.8.01.0001	Imissão na Posse
0710152-06.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0710292-30.2022.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0710652-96.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0711404-73.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711869-48.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0712893-48.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Processo	Classe
0714205-59.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714307-47.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

j) Portal - Publicado sem prazo:

Processo	Classe
0713945-21.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0715317-24.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

k) Portal - Vista eletrônica:

Processo	Classe
0716014-79.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

l) Reativados:

Processo	Classe
0000183-86.2008.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0715367-31.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença

➢ ***RECOMENDAÇÕES:***

Imperioso salientar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos.

Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, com o fito de não embaraçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila "Aguardando Designação de Audiência", cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

cumprimento do respectivo Mandado Judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila "Aguardando Realização de Audiência".

No tocante àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de Audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo Mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os Mandados sejam incluídos nos Plantões Judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judiciária no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.

2. PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

a) Concluso – Execução:

Processo	Classe
0002694-52.2011.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0003396-61.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0003717-33.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0006986-85.2008.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0011701-34.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0012500-53.2007.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0015716-90.2005.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0018979-23.2011.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0019366-53.2002.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0021204-84.2009.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0024129-82.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0026224-22.2010.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700223-12.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Processo	Classe
0700363-70.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700839-50.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700990-45.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701138-22.2021.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701380-54.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701689-41.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702119-85.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702168-92.2021.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702368-65.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702391-50.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0703094-73.2021.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703143-85.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703245-73.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703607-80.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703903-34.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0704387-25.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0704453-92.2020.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0704610-94.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0705164-34.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0705188-33.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0705290-50.2020.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0705797-11.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0706013-40.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707169-34.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707307-93.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707353-82.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707463-13.2021.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707563-65.2021.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707585-94.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707909-21.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707994-02.2021.8.01.0001	Monitória
0708449-64.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0708672-85.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0709005-71.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0709289-40.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0710149-51.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0710435-53.2021.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0710962-15.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711338-64.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711714-84.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0712395-15.2019.8.01.0001	Monitória
0712557-05.2022.8.01.0001	Embargos à Execução
0713043-92.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713049-94.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713056-91.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713091-51.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713745-14.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Processo	Classe
0713874-53.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714199-52.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0715032-65.2021.8.01.0001	Embargos à Execução
0715201-23.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0715329-53.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0716295-74.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença

b) Concluso para admissibilidade recursal:

Processo	Classe
0701296-14.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708310-15.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0710533-09.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0715003-54.2017.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

c) Concluso para Decisão:

Processo	Classe
0008320-71.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0017047-05.2008.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0700237-54.2021.8.01.0001	Imissão na Posse
0700364-60.2019.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0700948-93.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0701005-43.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0701131-93.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0701504-61.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0701593-84.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0702438-82.2022.8.01.0001	Embargos à Execução
0703096-43.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0703268-82.2021.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0703935-34.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0704350-51.2021.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0705871-94.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0706386-03.2020.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0706386-32.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0706935-42.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707076-61.2022.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0707160-33.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707410-95.2022.8.01.0001	Monitória
0708203-34.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0708787-04.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0709305-91.2022.8.01.0001	Monitória
0709466-72.2020.8.01.0001	Usucapião
0709765-15.2021.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0710131-20.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0710357-93.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Processo	Classe
0710588-52.2022.8.01.0001	Embargos à Execução
0711001-65.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712380-51.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0712515-34.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0712584-85.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712679-23.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0713649-52.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0714743-35.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0715999-13.2021.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

d) Concluso para Despacho:

Processo	Classe
0011592-20.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700928-34.2022.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0705844-14.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707712-32.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0710041-12.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711836-92.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0714147-22.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0715428-42.2021.8.01.0001	Monitória
0715441-41.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

e) Concluso para Sentença:

Processo	Classe
0700084-21.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0701238-74.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0701503-47.2019.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0701763-66.2015.8.01.0001	Monitória
0701875-88.2022.8.01.0001	Monitória
0702289-86.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0702513-24.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0702659-65.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0704062-06.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0704384-26.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0704490-51.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0704786-10.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0705268-21.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707538-18.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707998-05.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0708147-98.2022.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0708832-08.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0708905-14.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0709067-43.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0709800-72.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Processo	Classe
0709884-10.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0710330-42.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0711322-03.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712142-56.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712275-98.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0714654-51.2017.8.01.0001	Embargos à Execução
0715803-43.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0716843-31.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

3. *MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:*

Não constam mandados pendentes de cumprimento há mais de 30 dias.

4. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA

Não constam Petições pendentes de juntada.

- ***Gerenciamento do Subfluxo "Aguardando Análise" (Juntada Automática):***

Noutro ponto, considerando Procedimento Eletrônico que aportou no âmbito desta Corregedoria, noticiando acerca de processos constantes do Subfluxo *"Aguardando Análise" (Juntada Automática)*, recomenda-se constante monitoramento do Fluxo supramencionado, de maneira que se promova análise dos feitos, bem como a respectiva transição para a fila processual específica e, por conseguinte, o gerenciamento do Subfluxo de maneira a retirar os processos do mesmo, tão logo avaliados e movimentados.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO:

3ª Vara Cível - Unidade Judiciária

No tocante à Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico https://coger.tjac.jus.br/metabase/, no dia 17 de Abril de 2023, demonstra a existência de 352 (trezentos e cinquenta e dois) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- **Mais de 60 (sessenta) dias**: 240 (duzentos e quarenta) processos:

Processo	Classe
00278914320108010001	Execução de Título Extrajudicial
00111014720118010001	Cumprimento de sentença
00091248320128010001	Cumprimento de sentença
07098143720138010001	Execução de Título Extrajudicial
07140170820148010001	Execução de Título Extrajudicial
07011946520158010001	Procedimento Comum Cível
07148756820168010001	Cumprimento de sentença
07036078020178010001	Cumprimento de sentença
07070070520178010001	Execução de Título Extrajudicial
07137702220178010001	Execução de Título Extrajudicial
07105759220188010001	Execução de Título Extrajudicial
07147278620188010001	Monitória
07019807020198010001	Cumprimento de sentença
07056761720198010001	Procedimento Comum Cível
07130508420198010001	Execução de Título Extrajudicial

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07052905020208010001	Execução de Título Extrajudicial
07030750420208010001	Cumprimento de sentença
07168468320198010001	Cumprimento de sentença
07051440920208010001	Cumprimento de sentença
07075783420218010001	Cumprimento de sentença
07066967220218010001	Cumprimento de sentença
07083101520218010001	Procedimento Comum Cível
07084999020218010001	Cumprimento de sentença
07010955120228010001	Procedimento Comum Cível
07006840820228010001	Procedimento Comum Cível
07160485420218010001	Procedimento Comum Cível
07152361220218010001	Cumprimento de sentença
07118766920218010001	Monitória
07057368220228010001	Execução de Título Extrajudicial
07113220320228010001	Procedimento Comum Cível
07017441620228010001	Cumprimento de sentença
00064438720058010001	Execução de Título Extrajudicial
00098771620078010001	Cumprimento de sentença
00142644520058010001	Cumprimento de sentença
00147457120068010001	Cumprimento de sentença
00192835620108010001	Cumprimento de sentença
00261567220108010001	Cumprimento de sentença
00264234420108010001	Execução de Título Extrajudicial
00262242220108010001	Execução de Título Extrajudicial
00003552320118010001	Cumprimento de sentença
00020042320118010001	Cumprimento de sentença
00135828020118010001	Cumprimento de sentença
00142427420118010001	Execução de Título Extrajudicial
00200774320118010001	Procedimento Comum Cível
00276807020118010001	Cumprimento de sentença
00014046520128010001	Procedimento Comum Cível
00084241020128010001	Procedimento Comum Cível
00117204020128010001	Procedimento Comum Cível
07056104720138010001	Execução de Título Extrajudicial
07084260220138010001	Execução de Título Extrajudicial
07020055920148010001	Cumprimento de sentença
07025520220148010001	Cumprimento de sentença
07054569220148010001	Execução de Título Extrajudicial

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07059549120148010001	Execução de Título Extrajudicial
07082213620148010001	Cumprimento de sentença
07101232420148010001	Cumprimento de sentença
07125153420148010001	Execução de Título Extrajudicial
07054635020158010001	Execução de Título Extrajudicial
07109621520158010001	Execução de Título Extrajudicial
07013822420168010001	Execução de Título Extrajudicial
07025185620168010001	Execução de Título Extrajudicial
07032763520168010001	Execução de Título Extrajudicial
07070524320168010001	Execução de Título Extrajudicial
07085524720168010001	Execução de Título Extrajudicial
07109731020168010001	Execução de Título Extrajudicial
07140079020168010001	Execução de Título Extrajudicial
07128091820168010001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
07149787520168010001	Execução de Título Extrajudicial
07003002120178010001	Execução de Título Extrajudicial
07146582520168010001	Execução de Título Extrajudicial
07146329020178010001	Cumprimento de sentença
07052028020188010001	Cumprimento de sentença
07087103420188010001	Execução de Título Extrajudicial
07082349320188010001	Cumprimento de sentença
07115398520188010001	Procedimento Comum Cível
07029948920198010001	Execução de Título Extrajudicial
07032555420198010001	Cumprimento de sentença
07048006220198010001	Execução de Título Extrajudicial
07010903420198010001	Execução de Título Extrajudicial
07028571020198010001	Procedimento Comum Cível
07075036320198010001	Execução de Título Extrajudicial
07076119220198010001	Execução de Título Extrajudicial
07076222420198010001	Execução de Título Extrajudicial
07010522220198010001	Execução de Título Extrajudicial
07104222520198010001	Monitória
07140857920198010001	Execução de Título Extrajudicial
07131062020198010001	Execução de Título Extrajudicial
07075053320198010001	Execução de Título Extrajudicial
07152298820198010001	Procedimento Comum Cível
07157373420198010001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
07132421720198010001	Execução de Título Extrajudicial

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07085922420198010001	Cumprimento de sentença
07102663720198010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07111515120198010001	Procedimento Comum Cível
07094773820198010001	Cumprimento de sentença
07019950520208010001	Monitória
07016971320208010001	Monitória
07029859320208010001	Procedimento Comum Cível
07009064420208010001	Cumprimento de sentença
07038510420208010001	Monitória
07003261420208010001	Execução de Título Extrajudicial
07011645420208010001	Execução de Título Extrajudicial
07016954320208010001	Execução de Título Extrajudicial
07050324020208010001	Execução de Título Extrajudicial
07045283420208010001	Execução de Título Extrajudicial
07102513420208010001	Execução de Título Extrajudicial
07079233420208010001	Execução de Título Extrajudicial
07004237720218010001	Execução de Título Extrajudicial
07013062420218010001	Monitória
07065368120208010001	Monitória
07063860320208010001	Execução de Título Extrajudicial
07063860320208010001	Execução de Título Extrajudicial
07108593220208010001	Cumprimento de sentença
07056265420208010001	Execução de Título Extrajudicial
07105718420208010001	Execução de Título Extrajudicial
07097083120208010001	Procedimento Comum Cível
07105016720208010001	Cumprimento de sentença
07000842120218010001	Procedimento Comum Cível
07102727320218010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07102614420218010001	Monitória
07075125420218010001	Cumprimento de sentença
07093243420218010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07100613720218010001	Monitória
07059172020218010001	Procedimento Comum Cível
07066473120218010001	Procedimento Comum Cível
07072622120218010001	Execução de Título Extrajudicial
07074631320218010001	Cumprimento de sentença
07096551620218010001	Procedimento Comum Cível
07064317020218010001	Procedimento Comum Cível

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07098474620218010001	Execução de Título Extrajudicial
07108677220218010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07004441920228010001	Ação Civil Coletiva
07135127020218010001	Procedimento Comum Cível
07146966120218010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07147320620218010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07153764620218010001	Execução de Título Extrajudicial
07134087820218010001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
07117459420218010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07003299520228010001	Execução de Título Extrajudicial
07009959620228010001	Procedimento Comum Cível
07013890620228010001	Monitória
07149564120218010001	Execução de Título Extrajudicial
07001558620228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07115475720218010001	Procedimento Comum Cível
07119806120218010001	Procedimento Comum Cível
07112505020218010001	Execução de Título Extrajudicial
07008729820228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07008711620228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07011518420228010001	Procedimento Comum Cível
07065976820228010001	Embargos à Execução
07021036320228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07086338320228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07083367620228010001	Monitória
07060607220228010001	Procedimento Comum Cível
07088312320228010001	Procedimento Comum Cível
07146729620228010001	Procedimento Comum Cível
07111948020228010001	Monitória
07076915120228010001	Procedimento Comum Cível
07089984020228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07036175120228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07081756620228010001	Procedimento Comum Cível
07129737020228010001	Monitória
07150029320228010001	Execução de Título Extrajudicial
07040029620228010001	Procedimento Comum Cível
07119318320228010001	Monitória
07029437320228010001	Procedimento Comum Cível
07021625120228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07030571220228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07024405220228010001	Procedimento Comum Cível
07080621520228010001	Procedimento Comum Cível
07044480220228010001	Procedimento Comum Cível
07058441420228010001	Procedimento Comum Cível
07058441420228010001	Procedimento Comum Cível
07080899520228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07140034320228010001	Execução de Título Extrajudicial
07159122320228010001	Execução de Título Extrajudicial
07149820520228010001	Execução de Título Extrajudicial
07100411220228010001	Execução de Título Extrajudicial
07138865220228010001	Execução de Título Extrajudicial
07021373820228010001	Embargos de Terceiro Cível
07095942420228010001	Procedimento Comum Cível
07100930820228010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07054925620228010001	Procedimento Comum Cível
07046109420228010001	Execução de Título Extrajudicial
07060737120228010001	Imissão na Posse
07060710420228010001	Imissão na Posse
07039353420228010001	Procedimento Comum Cível
07057957020228010001	Monitória
07032338820228010001	Procedimento Comum Cível
07052864220228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07048940520228010001	Procedimento Comum Cível
07066530420228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07053124020228010001	Monitória
07062650420228010001	Execução de Título Extrajudicial
07069519320228010001	Procedimento Comum Cível
07130403520228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07134006720228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07115290220228010001	Procedimento Comum Cível
07083939420228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07121838620228010001	Procedimento Comum Cível
07133252820228010001	Procedimento Comum Cível
07133677720228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07113576020228010001	Monitória
07037266520228010001	Procedimento Comum Cível
07096453520228010001	Monitória

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07128767020228010001	Execução de Título Extrajudicial
07104387120228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07043017320228010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07025591320228010001	Embargos de Terceiro Cível
07079980520228010001	Procedimento Comum Cível
07079980520228010001	Procedimento Comum Cível
07018870520228010001	Procedimento Comum Cível
07117992620228010001	Procedimento Comum Cível
07118088520228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07021486720228010001	Procedimento Comum Cível
07116867220228010001	Procedimento Comum Cível
07096826220228010001	Procedimento Comum Cível
07088035520228010001	Procedimento Comum Cível
07102057420228010001	Execução de Título Extrajudicial
07051201020228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07105028120228010001	Execução de Título Extrajudicial
07074629120228010001	Procedimento Comum Cível
07005114720238010001	Procedimento Comum Cível
07003677320238010001	Procedimento Comum Cível
07011246720238010001	Execução de Título Extrajudicial
07156455120228010001	Execução de Título Extrajudicial
00048678820078010001	Execução de Título Extrajudicial
00196935120098010001	Execução de Título Extrajudicial
07004469120198010001	Procedimento Comum Cível
07000354820198010001	Execução de Título Extrajudicial
07119320520218010001	Procedimento Comum Cível
07004052220228010001	Monitória
07156559520228010001	Execução de Título Extrajudicial
07157867020228010001	Execução de Título Extrajudicial
07087256120228010001	Procedimento Comum Cível
07091424820218010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07079781420228010001	Procedimento Comum Cível
07020542220228010001	Embargos à Execução
07020542220228010001	Embargos à Execução
07017658920228010001	Procedimento Comum Cível

- **Mais de 100 (cem) dias**: 120 (cento e vinte) processos:

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Processo	Classe
00125005320078010001	Cumprimento de sentença
00212048420098010001	Cumprimento de sentença
07016894120178010001	Cumprimento de sentença
07023915020188010001	Execução de Título Extrajudicial
07031438520198010001	Cumprimento de sentença
07141472220198010001	Procedimento Comum Cível
07032457320208010001	Cumprimento de sentença
07011382220218010001	Cumprimento de sentença
07012387420218010001	Procedimento Comum Cível
07032688220218010001	Execução de Título Extrajudicial
07075636520218010001	Cumprimento de sentença
07150326520218010001	Embargos à Execução
07082033420228010001	Procedimento Comum Cível
00157169020058010001	Cumprimento de sentença
00069868520088010001	Cumprimento de sentença
00037173320118010001	Cumprimento de sentença
00189792320118010001	Execução de Título Extrajudicial
00241298220118010001	Cumprimento de sentença
00033966120128010001	Cumprimento de sentença
00117013420128010001	Cumprimento de sentença
07096429520138010001	Cumprimento de sentença
07138745320138010001	Execução de Título Extrajudicial
07153295320138010001	Cumprimento de sentença
07137451420148010001	Cumprimento de sentença
07017636620158010001	Monitória
07013805420168010001	Execução de Título Extrajudicial
07071693420168010001	Cumprimento de sentença
07096506720168010001	Cumprimento de sentença
07101495120168010001	Cumprimento de sentença
07113386420168010001	Execução de Título Extrajudicial
07123805120168010001	Execução de Título Extrajudicial
07002231220178010001	Execução de Título Extrajudicial
07051883320178010001	Execução de Título Extrajudicial
07150035420178010001	Procedimento Comum Cível
07162957420178010001	Cumprimento de sentença
07008395020188010001	Execução de Título Extrajudicial
07141995220188010001	Execução de Título Extrajudicial

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07079092120188010001	Execução de Título Extrajudicial
07090057120188010001	Execução de Título Extrajudicial
07118369220188010001	Execução de Título Extrajudicial
07015034720198010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07039033420198010001	Execução de Título Extrajudicial
07073538220198010001	Execução de Título Extrajudicial
07073079320198010001	Execução de Título Extrajudicial
07075859420198010001	Execução de Título Extrajudicial
07086728520198010001	Execução de Título Extrajudicial
07105330920198010001	Execução de Título Extrajudicial
07130915120198010001	Execução de Título Extrajudicial
07123951520198010001	Monitória
07152012320198010001	Execução de Título Extrajudicial
07077123220198010001	Cumprimento de sentença
00083207120198010001	Procedimento Comum Cível
07130439220198010001	Execução de Título Extrajudicial
07126792320198010001	Cumprimento de sentença
07174253120198010001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
07009904520208010001	Cumprimento de sentença
07012961420208010001	Cumprimento de sentença
07044539220208010001	Execução de Título Extrajudicial
07094667220208010001	Usucapião
07071603320208010001	Procedimento Comum Cível
07090674320208010001	Procedimento Comum Cível
07002375420218010001	Imissão na Posse
07015938420218010001	Procedimento Comum Cível
07015046120218010001	Procedimento Comum Cível
07098841020208010001	Procedimento Comum Cível
07080714520208010001	Execução de Título Extrajudicial
07103579320208010001	Procedimento Comum Cível
07057971120208010001	Cumprimento de sentença
07047861020218010001	Procedimento Comum Cível
07043505120218010001	Execução de Título Extrajudicial
07089051420218010001	Procedimento Comum Cível
07043842620218010001	Procedimento Comum Cível
07030947320218010001	Cumprimento de sentença
07030964320218010001	Procedimento Comum Cível
07097651520218010001	Reintegração / Manutenção de Posse

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07040620620218010001	Procedimento Comum Cível
07098007220218010001	Procedimento Comum Cível
07006678220218010008	Procedimento Comum Cível
07154284220218010001	Monitória
07011319320228010001	Procedimento Comum Cível
07136495220218010001	Procedimento Comum Cível
07159991320218010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07009283420228010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07010054320228010001	Procedimento Comum Cível
07140181220228010001	Procedimento Comum Cível
07087870420228010001	Execução de Título Extrajudicial
07093059120228010001	Monitória
07074109520228010001	Monitória
07081479820228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07088988520228010001	Procedimento Comum Cível
07088320820228010001	Procedimento Comum Cível
07125848520228010001	Procedimento Comum Cível
07092894020228010001	Execução de Título Extrajudicial
07023686520228010001	Execução de Título Extrajudicial
07022898620228010001	Procedimento Comum Cível
07069354220228010001	Procedimento Comum Cível
07063863220228010001	Procedimento Comum Cível
07058719420228010001	Procedimento Comum Cível
07070766120228010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07044905120228010001	Procedimento Comum Cível
07103304220228010001	Procedimento Comum Cível
07130499420228010001	Execução de Título Extrajudicial
07105885220228010001	Embargos à Execução
07106379320228010001	Procedimento Comum Cível
07125570520228010001	Embargos à Execução
07026596520228010001	Procedimento Comum Cível
07109055020228010001	Procedimento Comum Cível
07080084920228010001	Procedimento Comum Cível
07018758820228010001	Monitória
07101312020228010001	Procedimento Comum Cível
07052682120228010001	Procedimento Comum Cível
07158034320218010001	Procedimento Comum Cível

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Central de Processamento Eletrônico – CEPRE:

No que pertine aos feitos concernentes à Central de Processamento Eletrônico, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico https://coger.tjac.jus.br/metabase/, no dia 17 de Abril de 2023, demonstra a existência de 94 (noventa e quatro) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

Mais de 60 (sessenta) dias: 86 (oitenta e seis) processos:

Processo	Classe
00080345520038010001	Cumprimento de sentença
00091248320128010001	Cumprimento de sentença
07032711320168010001	Procedimento Comum Cível
07087940620168010001	Procedimento Comum Cível
07053477320178010001	Cumprimento de sentença
07130615020188010001	Cumprimento de sentença
07117092320198010001	Cumprimento de sentença
07142052520198010001	Cumprimento de sentença
07142052520198010001	Cumprimento de sentença
07079349720198010001	Procedimento Comum Cível
07085633720208010001	Procedimento Comum Cível
07125536520228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07125536520228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
00007340820048010001	Reintegração / Manutenção de Posse
00007291520068010001	Procedimento Comum Cível
00003552320118010001	Cumprimento de sentença
00020042320118010001	Cumprimento de sentença
00138053320118010001	Procedimento Comum Cível
00135828020118010001	Cumprimento de sentença
00135828020118010001	Cumprimento de sentença
00117732120128010001	Execução de Título Extrajudicial
07083212520138010001	Execução de Título Extrajudicial

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07060674520148010001	Cumprimento de sentença
07060674520148010001	Cumprimento de sentença
07101520620168010001	Execução de Título Extrajudicial
07101520620168010001	Execução de Título Extrajudicial
07043161820178010001	Procedimento Comum Cível
07073977220178010001	Procedimento Comum Cível
07078220220178010001	Execução de Título Extrajudicial
07119904720178010001	Cumprimento de sentença
07119904720178010001	Cumprimento de sentença
07023049420188010001	Procedimento Comum Cível
07052028020188010001	Cumprimento de sentença
07142055920188010001	Execução de Título Extrajudicial
07146351120188010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07088498320188010001	Procedimento Comum Cível
07128934820188010001	Execução de Título Extrajudicial
07010427520198010001	Execução de Título Extrajudicial
07018290720198010001	Execução de Título Extrajudicial
07051201520198010001	Execução de Título Extrajudicial
07134621520198010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07148634920198010001	Execução de Título Extrajudicial
07143074720198010001	Execução de Título Extrajudicial
07078413720198010001	Execução de Título Extrajudicial
07085065320198010001	Monitória
07097510220198010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07106717320198010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07169091120198010001	Cumprimento de sentença
07093081720208010001	Execução de Título Extrajudicial
07076721620208010001	Embargos de Terceiro Cível
07092909320208010001	Procedimento Comum Cível
07033034220218010001	Procedimento Comum Cível
07096075720218010001	Usucapião
07063640820218010001	Procedimento Comum Cível
07075965520218010001	Monitória
07079342920218010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07125739020218010001	Usucapião
07106529620218010001	Procedimento Comum Cível
07159540920218010001	Cumprimento de sentença
07001454220228010001	Procedimento Comum Cível

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

07112427320218010001	Usucapião
07146564520228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07020837220228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07090243820228010001	Monitória
07093128320228010001	Usucapião
07102923020228010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07141299320228010001	Execução de Título Extrajudicial
07137185020228010001	Execução de Título Extrajudicial
07018030420228010001	Procedimento Comum Cível
07113662220228010001	Monitória
07037924520228010001	Procedimento Comum Cível
07042696820228010001	Procedimento Comum Cível
07153172420228010001	Procedimento Comum Cível
07001676620238010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07103832320228010001	Procedimento Comum Cível
07065664820228010001	Execução de Título Extrajudicial
07127719320228010001	Cumprimento de sentença
07107842220228010001	Procedimento Comum Cível
07081358420228010001	Execução de Título Extrajudicial
07011315920238010001	Execução de Título Extrajudicial
07034016120208010001	Cumprimento de sentença
07136131520188010001	Procedimento Comum Cível
07158602720228010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07099355020228010001	Execução de Título Extrajudicial
07021337420178010001	Cumprimento de sentença
07112112420198010001	Cumprimento de sentença

- **Mais de 100 (cem) dias**: 08 (oito) processos:

Processo	**Classe**
00239999220118010001	Execução de Título Extrajudicial
07118159220138010001	Cumprimento de sentença
07096429520138010001	Cumprimento de sentença
07153295320138010001	Cumprimento de sentença
07139368820168010001	Execução de Título Extrajudicial
07096336020188010001	Reintegração / Manutenção de Posse
07145459520218010001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07063863220228010001	Procedimento Comum Cível

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

6. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 87 (oitenta e sete) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para o dia 29/06/2023, conforme segue:

Data:	**Quantidade de Audiências:**
20/04/2023	(8)
27/04/2023	(8)
04/05/2023	(8)
11/05/2023	(10)
12/05/2023	(1)
15/05/2023	(1)
16/05/2023	(1)
17/05/2023	(1)
18/05/2023	(9)
19/05/2023	(1)
22/05/2023	(1)
23/05/2023	(1)
24/05/2023	(1)
25/05/2023	(8)
26/05/2023	(1)
29/05/2023	(1)
30/05/2023	(1)
31/05/2023	(1)
01/06/2023	(10)
22/06/2023	(9)
29/06/2023	(5)

- ***Recomendação:***

No tocante a realização de Audiências, as Unidades Judiciárias deverão empreender esforços para fins de proceder a respectiva

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

designação, objetivando desta feita, obstar paralisações, e por conseguinte morosidade processual, nas filas Aguardando Designação de Audiências.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ).

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de Dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo com o Ato Judicial, não devendo ser utilizada movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Diante do exposto, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas Processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Magistrado, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.

8. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS – Provimento COGER nº 19/2021:

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas operadas pelo Provimento nº 19/2021 de 01 de Outubro de 2021, o

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

qual alterou a redação dos artigos 268, 269, e 278, todos do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Nesta senda, tem-se dicção do artigo 1º, constante do Provimento COGER nº 19/2021:

> *(...)*
>
> ***Art. 1º*** *O Código de Normas dos Serviços Judiciais (Provimento Nº 16, de 30 de agosto de 2016) passa a vigorar com as seguintes alterações:*
>
> *"**Art. 268** .....*
>
> *§ **2º** As cartas precatórias, de ordem, e rogatórias expedidas nos processos eletrônicos serão remetidas ao juízo deprecado/ordenado/rogado pelas Unidades Judiciais, ao setor de Registro e Distribuição competente para o seu processamento, exclusivamente, mediante peticionamento eletrônico por meio do portal e-SAJ, com a utilização da ferramenta existente no sistema, observando-se as cautelas previstas nos artigos 264 e 265, ambos do Código de Processo Civil e artigos 354 e 356, ambos do Código de Processo Penal, bem como seguir aos procedimentos constantes do Manual de Peticionamento de Carta Precatória e-SAJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre."*
>
> ***"Art. 269** .....*
>
> *§ **1º** Em relação às cartas de ordem recebidas da instância local e de outras instâncias, deverão ser distribuídas por Malote digital, cabendo ao Distribuidor a digitalização e encaminhamento à unidade competente para processá-las.*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

*§ **2º** Em relação às cartas rogatórias recebidas de outros países, em meio físico, serão cadastradas pelo Distribuidor, que preencherá todos os dados no sistema, digitalizará, validará e liberará as peças à unidade competente para processá-las.*

*§ **3º** As cartas e documentos que as instruem, depois de digitalizadas, serão descartadas, exceto os documentos originais que deverão ser devolvidos ao juízo de origem."*

.....

*"**Art. 278.** Na hipótese de cartas precatórias expedidas para outros Tribunais, independentemente da parte interessada ser beneficiária da justiça gratuita ou não, o encaminhamento da respectiva carta fica a cargo da unidade judicial e será remetida de acordo com o procedimento adotado pela unidade de destino.*

***Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não isenta a parte não beneficiária da assistência judiciária gratuita do pagamento das custas referentes à expedição da respectiva carta precatória." (...)*

9. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO:

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.

10. PORTARIA CONJUNTA Nº 18/2023:

Outrossim, imperioso salientar acerca dos termos da Portaria Conjunta nº 18/2023, a qual dispõe sobre o cumprimento da Resolução nº 481, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, notadamente no que pertine ao desempenho das atividades dos Magistrados e Servidores na modalidade presencial, de modo que as atividades remotas sejam empreendidas excepcionalmente.

Neste sentido, estabelece nos seguintes moldes:

> *"Art. 1º Todas as atividades do Poder Judiciário do Estado do Acre serão prestadas mediante o trabalho presencial nas suas dependências e dentro do horário forense, excetuadas aquelas que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências do órgão.*
> *Art. 2º Os magistrados e servidores exercerão suas atividades na modalidade presencial, ressalvadas as hipóteses regidas pelas Resoluções nºs 227/2016, 345/2020 e 385/2021, todas do Conselho Nacional de Justiça, bem como pela Resolução nº*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

273/2022, do Tribunal Pleno Administrativo, além de outras que, justificadamente, recomendarem a realização do ato de forma remota para assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

Art. 3º As audiências poderão ser realizadas na forma telepresencial a pedido de quaisquer das partes, ressalvado o disposto no §1º, bem como nos incisos I a IV do § 2º do art. 185 do Código de Processo Penal, cabendo ao juiz decidir pela conveniência de sua realização na modalidade presencial.

§ 1º O magistrado poderá, de forma excepcional e devidamente justificada, determinar, de ofício, a realização de audiências telepresenciais, nas seguintes hipóteses:

I - urgência;

II - substituição ou designação de juiz com sede funcional diversa;

III - mutirão ou projeto específico;

IV - conciliação ou mediação no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflito e Cidadania (CEJUSC);

V - indisponibilidade temporária do foro, calamidade pública ou força maior;

VI - quando for imprescindível para evitar o perecimento de direito ou para assegurar a efetividade da tutela jurisdicional.

§ 2º Nas hipóteses em que for realizada audiência telepresencial ou por videoconferência, em que 01 (um) ou mais participantes

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

estiverem em local diverso, deve o magistrado estar presente na unidade jurisdicional.

§ 3º A oposição à realização da audiência telepresencial deverá ser devidamente justificada e submetida à apreciação judicial. (...)

11. RESOLUÇÃO Nº 425/2021 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

De outra banda, há de se destacar os moldes da Resolução nº 425/2021, do Conselho Nacional de Justiça, a qual, dentre termos comandos, assim dispõe:

(...) Art. 5º As pessoas em situação de rua terão assegurado o acesso às dependências do Poder Judiciário para o exercício de seus direitos, não podendo constituir óbice de acesso às unidades judiciárias e ao atendimento humanizado e personalizado:

I – vestimenta e condições de higiene pessoal;

II – identificação civil;

III – comprovante de residência;

IV – documentos que alicercem o seu direito; e

V – o não acompanhamento por responsável em caso de crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento às pessoas em situação de rua independe de prévio agendamento, com atendimento preliminar, a fim de oportunizar o exercício do direito, atentando-se que a situação de rua enseja a hipótese legal de isenção de cobrança de quaisquer

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

custas e despesas processuais, com a prestação de informações e resolução de entraves para o efetivo acesso à justiça.

§2º Deverá ser observado atendimento humanizado e personalizado às pessoas em situação de rua, de acordo com o regular fluxo de segurança de acesso às dependências físicas dos prédios da Justiça, observadas as especificidades desta Resolução.

(...)

12. RESOLUÇÃO Nº 287/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

De outra banda, recomenda-se observância aos termos da Resolução nº 287/2019, a qual preleciona acerca dos procedimentos no tocante ao "***tratamento das pessoas indígenas acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade e dá diretrizes para assegurar os direitos dessa população no âmbito criminal do Poder Judiciário".***

Nesse ínterim, colaciona-se moldes do Art. 3º e 4º, da Resolução nº 287/2019:

Art. 3º O reconhecimento da pessoa como indígena se dará por meio da autodeclaração, que poderá ser manifestada em qualquer fase do processo criminal ou na audiência de custódia.

§ 1º Diante de indícios ou informações de que a pessoa trazida a juízo seja indígena, a autoridade judicial deverá cientificá-la da possibilidade de autodeclaração, e informá-la das garantias decorrentes dessa condição, previstas nesta Resolução.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

§ 2º Em caso de autodeclaração como indígena, a autoridade judicial deverá indagar acerca da etnia, da língua falada e do grau de conhecimento da língua portuguesa.

§ 3º Diante da identificação de pessoa indígena prevista neste artigo, as cópias dos autos do processo deverão ser encaminhadas à regional da Fundação Nacional do Índio - Funai mais próxima em até 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 4º A identificação da pessoa como indígena, bem como informações acerca de sua etnia e língua por ela falada, deverão constar no registro de todos os atos processuais.

13. RECOMENDAÇÃO ACERCA DA ALIMENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA PARTE NA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA:

Noutro ponto, considerando a necessidade de contínua atualização do Histórico de Partes, o qual reflete na identificação dos processos que apresentam réus ou indiciados presos, bem como das respectivas prisões, recomenda-se **às Unidades Judiciárias participantes dos Plantões Judiciários**, que procedam a correta alimentação do Histórico de Partes desde o recebimento dos autos, de modo que, reflita a realidade do feito.

14. METAS NACIONAIS DO CNJ:

- **META 1/2022 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente;**

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- **META 2/2022 - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos: o nº 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018; o nº 2º grau, 80% dos distribuídos até 31/12/2019 e; o Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019;**

- **META 5/2022 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 56%;**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, nas Metas 1, 2, e 5 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2022, alcançou os seguintes índices:

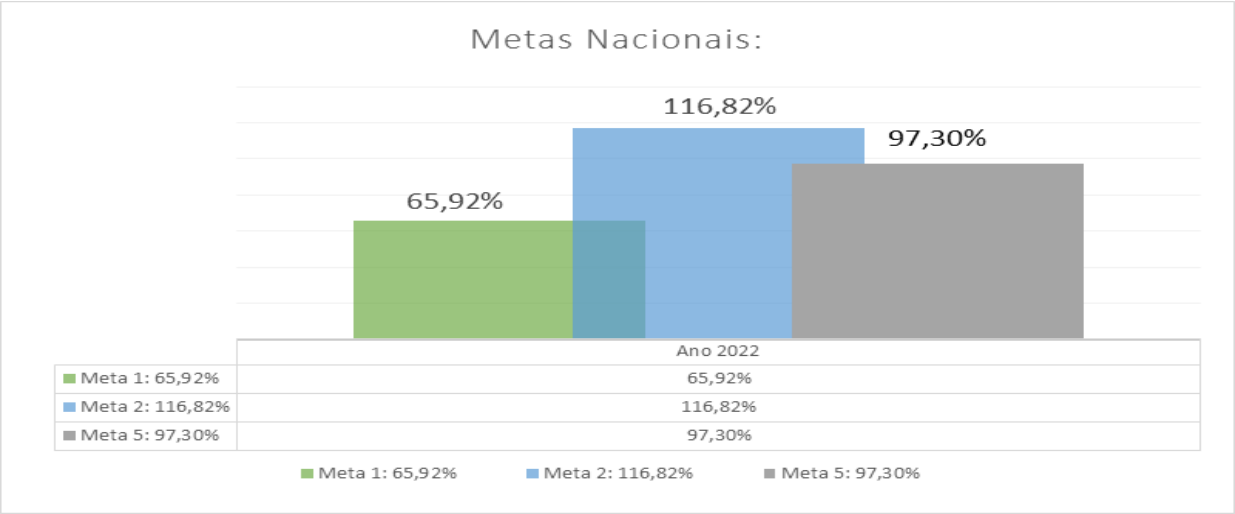

*https://www.tjac.jus.br/metas-2022/

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Consoante se denota, a Unidade apresentou índice acima de 100% na Meta 2.

De outra banda, obteve percentual abaixo de 100% na Meta 1, **restando 274 (duzentos e setenta e quatro) processos pendentes.**

Noutro ponto, no que pertine à Meta 5, **restaram 51 (cinquenta e um) processos pendentes para fins de cumprimento da supramencionada Meta, referentes ao ano de 2022.**

Desta feita, considerando o quantitativo de Processos pendentes para fins de cumprimento da referida Meta no âmbito da Unidade Judiciária, recomenda-se que se proceda a gerenciamento interno para fins de identificação dos feitos aptos, providenciando os respectivos julgamentos.

Assim, faz-se mister que sejam intensificadas medidas de gestão com o escopo de se obter melhores resultados para o exercício corrente.

Outrossim, orienta-se que a Unidade acesse os respectivos painéis de cumprimento para fins de gerenciamento de processos, o qual consta do endereço eletrônico que segue: https://www.tjac.jus.br/metas-2022/.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2023, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

RESPOSTA DAS DEMANDAS APRESENTADAS NA CORREIÇÃO DE 2022:

No que concerne aos pedidos formulados pela Unidade na Correição atinente ao ano de 2022, procedeu-se a instauração do SEI nº 0003175-32.2022.8.01.0000, encaminhando-se à Presidência deste Tribunal as respectivas necessidades.

Considerando o exposto, por meio de consulta ao supramencionado Procedimento, se infere da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP (ID 1199619):

> *"Em cumprimento ao* ***Despacho nº 12942 / 2022 - PRESI/DIPES*** *(evento 1198395), esta Gerência de Desenvolvimento de Pessoa informa o seguinte:*
>
> *Em que pese o Edital N° 27/2022, publicado no diário da justiça no dia 09 de maio de 2022, p.174, convocando para apresentação de documentos 640 (seiscentos e quarenta) acadêmicos, informo que o prazo para a entrega desta documentação encontra-se em decurso e, após o encerramento deste prazo será realizado uma análise para verificar a viabilidade de contratação destes estagiários afim de atender as unidades deste Poder Judiciário.*
>
> *Informamos ainda, que o Processo Seletivo realizado em 2018, está com sua vigência até 22/10/2022, ou seja, muitos dos estudantes aprovados referido processo já concluíram o curso universitário. (...)"*

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do Dever Funcional de supervisionar os Serviços Forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomenda-se:

a) Que as impropriedades identificadas durante o ato Correcional, sejam sanadas, **no prazo de 60 (sessenta) dias,** ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente Justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
b) A estrita observância ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça, devendo esta Unidade Judiciária empreender esforços na elevação dos percentuais de cumprimento;
c) Cumprimento às normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
d) Que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
e) Observância no tocante à realização dos atendimentos, seja presencial ou virtual, estendendo celeridade e cordialidade aos Jurisdicionados e Advogados;
f) A alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa Unidade Judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
g) A correta utilização das tarjas identificadoras.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE
Período: Janeiro a Dezembro de 2022 ***Janeiro a Abril de 2023***

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- ***Janeiro a Dezembro de 2022:***

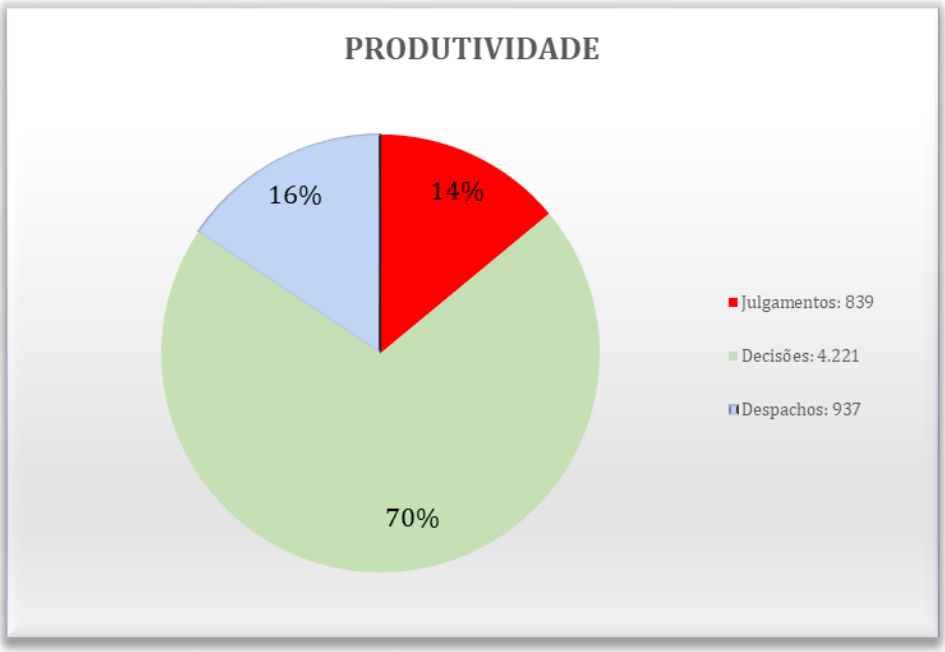

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- ***Comparativo em relação ao período anterior:***

Ato:	**2021:**	**2022:**	**Comparativo:**
Sentenças:	936;	839;	⇓ **Redução** em 10,36%, se comparado ao ano anterior;
Decisões:	2.626;	4.221;	⇧ **Aumento** em 60,74%, se comparado ao ano anterior;
Despachos:	533;	937;	⇧ **Aumento** em 75,80%, se comparado ao ano anterior.

Constatações: Depreende-se **aumento da Produtividade no que pertine às Decisões e Despachos**, **reduzindo no que toca às Sentenças.**

Deste modo, considerando o impacto do ato processual analisado, notadamente para fins de cumprimento das Metas Nacionais, recomenda-se que se potencialize a prolação de sentenças.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

- ***Janeiro a Abril de 2023:***

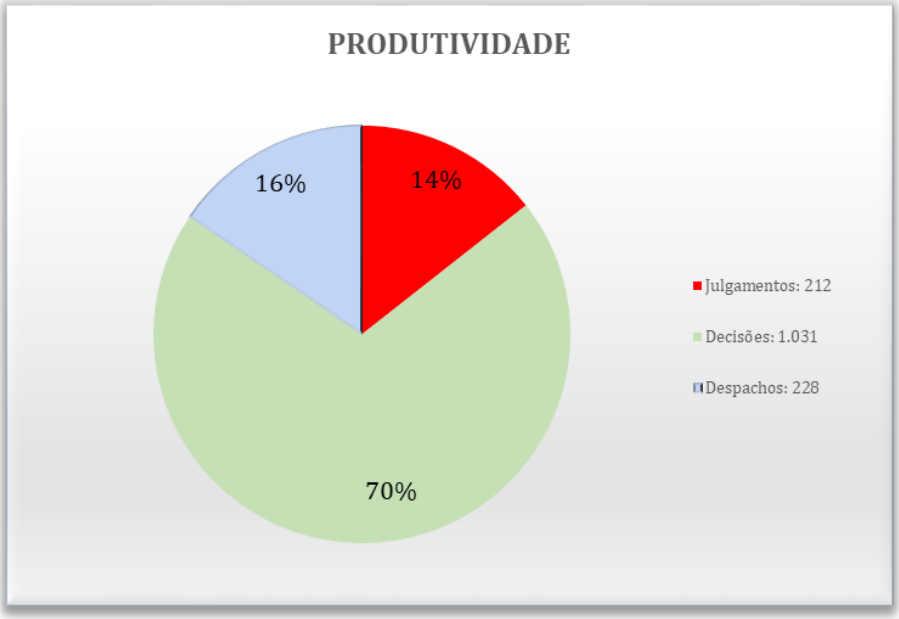

- ***Comparativo em relação ao período anterior:***

Ato:	**2022 – Janeiro a Abril:**	**2023 - Janeiro a Abril:**	**Comparativo:**
Sentenças:	242;	212;	⇓ **Redução** em 12,40%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Decisões:	793;	1.031;	⇧ **Aumento** em 30%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
Despachos:	141;	228;	⇧ **Aumento** em 61,70%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Constatações: Depreende-se que a Unidade **aumentou a Produtividade no que pertine às Decisões e Despachos**, **reduzindo no que toca às Sentenças.**

Deste modo, considerando o impacto do ato processual analisado, notadamente para fins de cumprimento das Metas Nacionais, recomenda-se que se potencialize a prolação de sentenças.

Audiências realizadas:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

Período:	Total:
Janeiro a Dezembro de 2022:	273
Janeiro a Abril de 2023:	74

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

➢ ***Comparativo em relação ao ano anterior:***

Audiências realizadas:		
Ano:	***Quantitativo:***	***Comparativo:***
2021: ***320 Audiências;***	***2022:*** ***273 Audiências;***	⇓ **Redução** em 47 Audiências - 14,69%, em relação ao ano anterior;
2022 – Janeiro a Abril: ***10 Audiências;***	***2023*** *– Janeiro a Abril:* ***74 Audiências;***	⇧ **Aumento** em 64 Audiências - 640%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Constatações: Denota-se que a Unidade aumentou a Produtividade no que pertine às Audiências, recomendando-se que se proceda constante monitoramento interno para fins de obstar paralisações, e por conseguinte morosidade processual, nas filas Aguardando Designação de Audiências.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

➢ ***QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO:***

Acrescente-se que, considerando a implementação da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, instituída por meio da Resolução COJUS nº 68, de 10 de Novembro de 2022, tem-se que ocorreu reestruturação nos Quadros de Servidores da Unidade.

Nesse ínterim, a Resolução supramencionada apresenta em seu Anexo I-C, a seguinte estrutura Organizacional para a Unidade sob análise:

DOTAÇÃO DE PESSOAL ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		**ANEXO I-C**
VARAS CÍVEIS ATENDIDAS PELA CEPRE		
Unidade Organizacional	**Sigla**	**Quantidade de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos**
Gabinete de Juiz	**GABJU**	- 1 (um) Chefe de Gabinete (CJ5) * - 1 (um) Assessor de Juiz (CJ5) - 2 (duas) Funções de Confiança - FC3; - até 4 (três) servidores efetivos (preferencialmente 2 (dois) analistas judiciários – área judiciária, e 2 (dois) técnicos judiciários); - 1 (um) estagiário - área judiciária - Direito.
* aplica-se ao cargo de Chefe de Gabinete a mesma matriz e mesmo perfil de competências dos Diretores de Secretaria e de Assessor de Juiz		

Diante do exposto, mediante a implementação da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, atualmente constam lotados na 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado	Regime de Trabalho
Ana Clara Chaves Marques		Provimento em Comissão	Diretora de Secretaria	Presencial
Thalita da Silva Mourão		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz	Presencial

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Rosilene Almeida da Silva	Técnico Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz	Presencial
Raimundo Paula de Sales	Técnico Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz	Presencial
André Fabiano Leite da Silva	Analista Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo		Presencial
Nina Maria Gadelha de Oliveira	Analista Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz	**Teletrabalho**
Michele Filgueiras de Sousa		Estagiário		Presencial

Observação:

Analisando-se a Informação expedida pela DIPES (ID 1445674), denota-se que a servidora Rosilene Almeida da Silva, não consta no Formulário expedido pela Unidade informado à esta Corregedoria (ID 1444475).

Deste modo, para a eventualidade de inconsistências nos dados informados pela DIPES, sugere-se que a Unidade Judiciária adote providências direcionadas àquele setor, requerendo que sejam sanadas as incorreções nas anotações concernentes ao Quadro de Servidores.

QUADRO COMPARATIVO		
Especificação	Resolução Nº 68/2022	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Funções de Confiança	02	02
Chefe de Gabinete	01	01
Servidores efetivos	04	01
Estagiários	01	01

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Conclusão:

Desta forma, procedendo ao comparativo do quadro de servidores constante da Resolução, com a lotação efetiva da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco se depreende o *Déficit* que segue: 03 (três) Servidores Efetivos.

No tocante ao Regime de Trabalho, depreende-se que **01 (uma)** Servidora se encontra em Teletrabalho.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br